



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 007 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

APROVADO: 26/08/2026

André Silva Cardoso
1º Vice - Presidente

“Dá o nome de Pastor Dico à Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Cidade Nova I, e dá outras providências.”

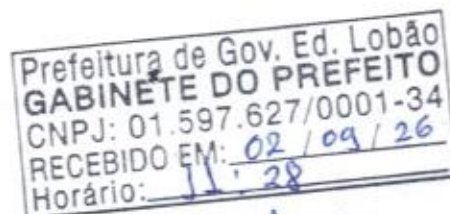
A Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, por iniciativa do Vereador Charles Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada Pastor Dico a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no bairro Cidade Nova I, neste Município, que passará por obras de ampliação e reforma.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Charles Costa Lima
Vereador – PP



maria Aguiar